



163
ER

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2759/2018

Termo de Colaboração nº:01/2018

OSC parceria: Associação Caçapana de Auxílio aos Pobres

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Objeto da Parceria: Apoio a Proteção Social Especial – Alta Complexidade: apoio a OSCs com serviços de proteção ao idoso e serviços de acolhimento institucional de longa permanência – ILPI.

Vigência da Parceria: 08/11/2018 a 31/12/2018

Valor total do repasse: Previsto - R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais);

Repasse – R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.412/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 21.714/2018, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Restitua os cofres públicos o valor de R\$ 598,98 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), a restituição apontada deve ser efetivada num prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 – Edital nº 2759/2018.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.413/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2020.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – GAPRE.

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS.

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL


CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018 – Edital nº 2759/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), foram designadas pela Portaria 22.412 de 10 de Setembro de 2019. Diante do exposto não foram realizadas as visitas in loco da Comissão, tendo em vista que a designação ocorreu após o andamento do Plano de Trabalho, e dessa forma não houve tempo hábil para a realização de análise e orientação do desenvolvimento dos objetivos e metas, bem como a aplicação dos recursos repassados através da Parceria. A análise deste foi documental de acordo com o volume para o setor responsável e repassados a esta secretaria em 03/10/2019 para o início da análise documental e processo elaboração de relatório.

Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2020.


Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Avaliação


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Avaliação